



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ECONOMIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC- DPAP

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 -
Porto Velho - RO - <https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0682659 - SEMEC-DPAP

Porto Velho, 19 de março de 2026.

Decreto n.º 21.863, de 20 de março de 2026.

Movimenta Créditos
Orçamentários do Orçamento
Anual do Município de Porto
Velho por Remanejamento de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 21.694, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de Emendas Parlamentares;

Considerando o Ofício n.º 1322/2026/SGOV-DEPGI, de 12 de março de 2026, pelo qual a Secretaria de Governo - SGOV, encaminha o Ofício n.º 012/CTEAEP/2026, 09 de março de 2026, referente a movimentação de recursos da Emenda Parlamentar n.º 018/2025 pelo Vereador Adalto de Bandeirantes em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESF ERA	NATU REZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSO S	REMAN EJA R\$	REALO CA R\$
15.01.20.608. 340.2.603	Fortalecime nto do comércio e abastecimen to de produtos agropecuári os da sociobiodiv ersidade	FIS	3.3.90.3 2	1.500.0000. 0000.0029	200.000, 00	-
SUBTOTAL					200.000, 00	-
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESF ERA	NATU REZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSO S	REMAN EJA R\$	REALO CA R\$
09.01.12.361. 311.2.231	Modernizaç ão da infraestrutur a física das unidades educacionai s	FIS	3.3.50.4 3	1.500.0000. 0000.0029	-	200.000,0 0
SUBTOTAL					200.000, 00	200.000,0 0
TOTAL					200.000, 00	200.000,0 0

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

GEANE PEREIRA DA SILVA
Procuradora Geral Adjunta do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 20/03/2026, às 14:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geane Pereira Da Silva, Procurador(a)**, em 23/03/2026, às 09:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 23/03/2026, às 10:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 23/03/2026, às 11:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0682659** e o código CRC **DB85F8E1**.

